

ANEXO I - B

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

I. RECURSOS DO EDITAL

O valor total disponibilizado para o audiovisual neste Edital é de **R\$ 90.469,49 (Noventa Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, assim distribuído:

- a) Até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para apoio a projetos de arte e expressões afro-indígenas;
- b) Até R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) para apoio a projetos de artes cênicas (circo, dança e teatro);
- c) Até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para apoio a projetos de artes plásticas e visuais;
- d) Até R\$ 14.000,00 (Treze Mil Reais) para apoio a projetos de artesanato;
- e) Até R\$ 4.469,49 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) para apoio à projetos de educação patrimonial;
- f) Até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para apoio a projetos de leitura, escrita e oralidade;
- g) Até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para apoio a projetos de música.

II. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Arte e Expressões afro-indígenas

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural que tenha aderência à arte e expressões africanas, afro-brasileiras, indígenas e comunidades de terreiro. Os projetos podem ter como objeto:

1. Produção de espetáculos, apresentações e afins - Exemplos: danças, cantos, teatro.
2. Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas; Exemplo: oficinas de: 1. confecção de instrumentos musicais; de culinária; de literatura africana, de literatura indígena; de dança; de penteados; de capoeira; ou de outras práticas culturais próprias.
3. Ou outro objeto cultural com aderência à arte e expressões afro-indígenas.

b) Artes cênicas

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (circo, dança e/ou teatro).

1. Circo – Inclui circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros. Os projetos podem ter como objeto: montagem, produção e circulação de espetáculos circenses; ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas. Exemplo: oficinas, minicursos etc
2. Dança – Inclui qualquer modalidade de dança, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras. Os projetos podem ter como objeto: produção de espetáculos de dança; ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas; Exemplo: oficinas, minicursos etc.
3. Teatro – Inclui teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros. Os projetos podem ter como objeto: montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais; ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas; III – realização de esquetes e/ou partituras teatrais.

c) Artes plásticas e visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual. Os projetos podem ter como objeto:

1. Realização de exposição. Exemplos: produção de peças para exposição; produção de material de divulgação do trabalho como vídeos, catálogo, folhetos etc.
2. Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
3. Produção de obras de arte;
4. Exemplo: produção de um conjunto de peças para venda ou exposição; apoio para produção/organização de material de exposição como aquisição de tintas e telas, molduras, catálogo, convite etc,

d) Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens. Os projetos podem ter como objeto:

1. Produção de um conjunto de peças artesanais;
2. Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas.

e) Educação patrimonial

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre educação patrimonial. Os projetos podem ter como objeto:

1. Pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
2. Educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que a constituem;
3. Elaboração de material educativo; ou
4. Outro objeto relacionado à educação patrimonial.

f) Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

1. Apoio à publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos; Exemplo: complementação de publicação de livros como projeto gráfico; criação da capa; revisão especializada etc.
2. Organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas; Exemplos: sessão de vocalização de poesia; saraus; sessão de batalhas de rimas etc.
3. Projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas; sarau/recital. Exemplos: oficina de vocalização de poesia; de escrita criativa; de contação de histórias etc.
4. Formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
5. Outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

g) Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

1. Realização de apresentação musical;
2. Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas, oficina de bateria de escola de samba, etc.
3. Apoio a etapas de gravações de álbuns musicais;
4. Outro objeto com predominância na área da música.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS: R\$ 90.469,49 | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|
| CATEGORIAS | VAGAS A/C | VAGAS NEGROS | VAGAS INDÍGENAS | TOTAL DE VAGAS | VALOR POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
| Arte e expressões afro- indígenas | 2 | 1 | 1 | 4 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| Artes cênicas (circo, dança, teatro) | 3 | 1 | 1 | 5 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| Artes plásticas e visuais | 4 | 1 | 1 | 6 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| Artesanato | 5 | 1 | 1 | 7 | 2.000,00 | 14.000,00 |
| Educação patrimonial | 1 | 1 | 1 | 3 | 1.489,83 | 4.469,49 |
| Leitura, escrita e oralidade | 2 | 1 | 1 | 4 | 2.500,00 | 10.000,00 |
| Música | 2 | 1 | 1 | 4 | 2.500,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 90.469,49 |